

**RESOLUÇÃO Nº 54/17**

João Pessoa, 29 de Agosto de 2017.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria MS nº 800, de 17 de junho de 2015, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;


Considerando a Portaria nº 2.809, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece a organização das Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2017, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, o Plano de Implantação do Hospital Estadual de Alta Complexidade em Neurologia e Cardiologia - Hospital Metropolitano de Santa Rita - Dom "José Maria Pires, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO**

**IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA E  
CARDIOLOGIA- HOSPITAL METROPOLITANO- SANTA RITA, PB**

**JOÃO PESSOA, 2017**

**GOVERNADO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE**

Maura Vanessa Silva Sobreira

**GERENCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAUDE**

Patricia Melo Assunção

**GERENCIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ASSISTENCIA**

Selda Gomes de Sousa

**GERENCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Marcelo José Costa Mandu

**GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAÚDE**

Renata Valéria Nobrega

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>PANORAMA E PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO ESTADO</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>09</b>
<b>5.</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>11</b>

## 1. JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

O Hospital Metropolitano de Santa Rita se constituirá em referência de Alta Complexidade em Neurologia e Cardiologia com cirurgia de urgência e eletiva nas respectivas especialidades e subespecialidades, Terapia Intensiva Adulta e Terapia Intensiva Pediátrica, que terão atendimento em regime de internação de forma regular e horizontalizada, contando com plantão físico 24 horas, sete dias por semana, sendo de sua responsabilidade manter os atendimentos de forma ágil durante as 24 horas ainda que em regime de plantão e/ou de sobreaviso nas especialidades e suporte técnico.

**O Centro de referência em alta complexidade para Cardiologia e Neurologia** deverá atender Urgência e Emergência referida 24h, dentro do aspecto de ações diagnósticas e terapêuticas para fins de credenciamento nos serviços que venha a executar se incorporando como retaguarda clínica e cirúrgica no Plano da Rede de Urgência e Emergência estadual na linha de cuidado do miocárdio e os protocolos da síndrome coronariana aguda. (Portaria MS 800 de 17/05/2015 e Portaria MS 2.994 de 03/12/2011). Deverá iniciar o funcionamento com 135 leitos.

Para atender a demanda da Urgência e Emergência referida, do ambulatório, das clínicas e do bloco cirúrgico, o Centro de Imagem deverá funcionar 24h contando com recursos diagnósticos e terapêuticos dentro da estrutura hospitalar: laboratório de eletrofisiologia, cirurgia cardiovascular e procedimentos de cardiologia intervencionista, serviço de imagenologia com radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, angiografia digital e ressonância magnética conforme portarias MS 210/2004 e MS 756/2005.

A assistência ambulatorial cardiovascular contará com atendimento para pacientes externos; acompanhamento pré-operatório e pós-operatório continuado e específico tendo como parâmetro de oferta os seguintes números como referência mínima:

- Cardiologia clínica: 267 consultas/mês, para cada 180 cirurgias cardiovasculares/ano;
- Cardiologia clínica pediátrica: 179 consultas/mês, para cada 120 cirurgias cardiovasculares/ano;
- Angiologia e cirurgia vascular 100 consultas/mês, para cada 180 cirurgias vasculares/ano.

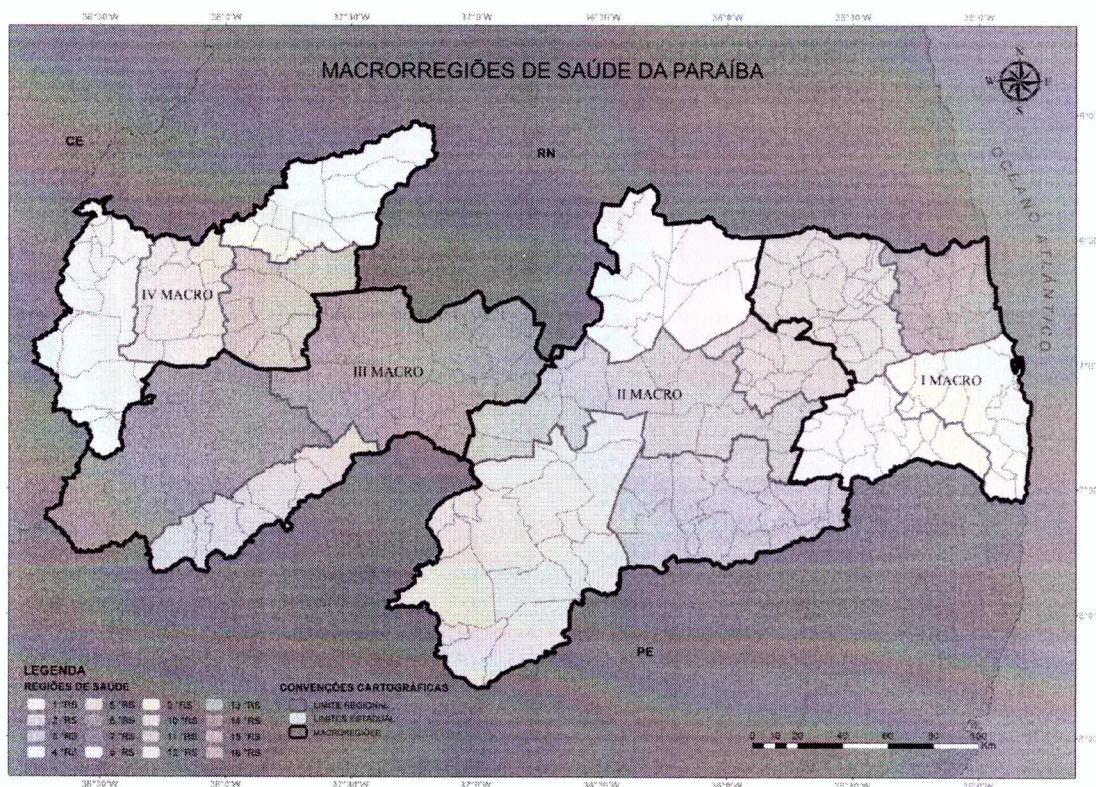
A assistência ambulatorial em neurologia contará com atendimento para pacientes externos; atenção pós-operatória continuada a todos pacientes que sejam submetidos a ações terapêuticas neurointervencionistas e/ou neurocirúrgicas na unidade. Tendo como parâmetro de oferta os seguintes números como referência mínima:

Neurologia e neurocirurgia: 500 consultas/mês.

## 2.PANORAMA E PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO ESTADO

O Estado da Paraíba está situado a leste da Região Nordeste e tem como limites ao norte o estado do Rio Grande do Norte, a leste o Oceano Atlântico, ao sul Pernambuco e a oeste o Ceará. Segundo a estimativa de 2016 enviada ao TCU com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado da Paraíba possui uma população de 3.999.415 habitantes, distribuído em uma área de 56.469 km<sup>2</sup>, totalizando uma densidade demográfica de 66,70 habitantes por quilômetro quadrado (figura 1). Apresenta-se uma maior concentração populacional na área urbana (75%) em relação à área rural (25%). Em relação ao sexo, cerca de 48% (1.919.719) da população paraibana é composta de homens e 52% (2.079.696) de mulheres.

**Figura 1. Mapa do Estado da Paraíba**



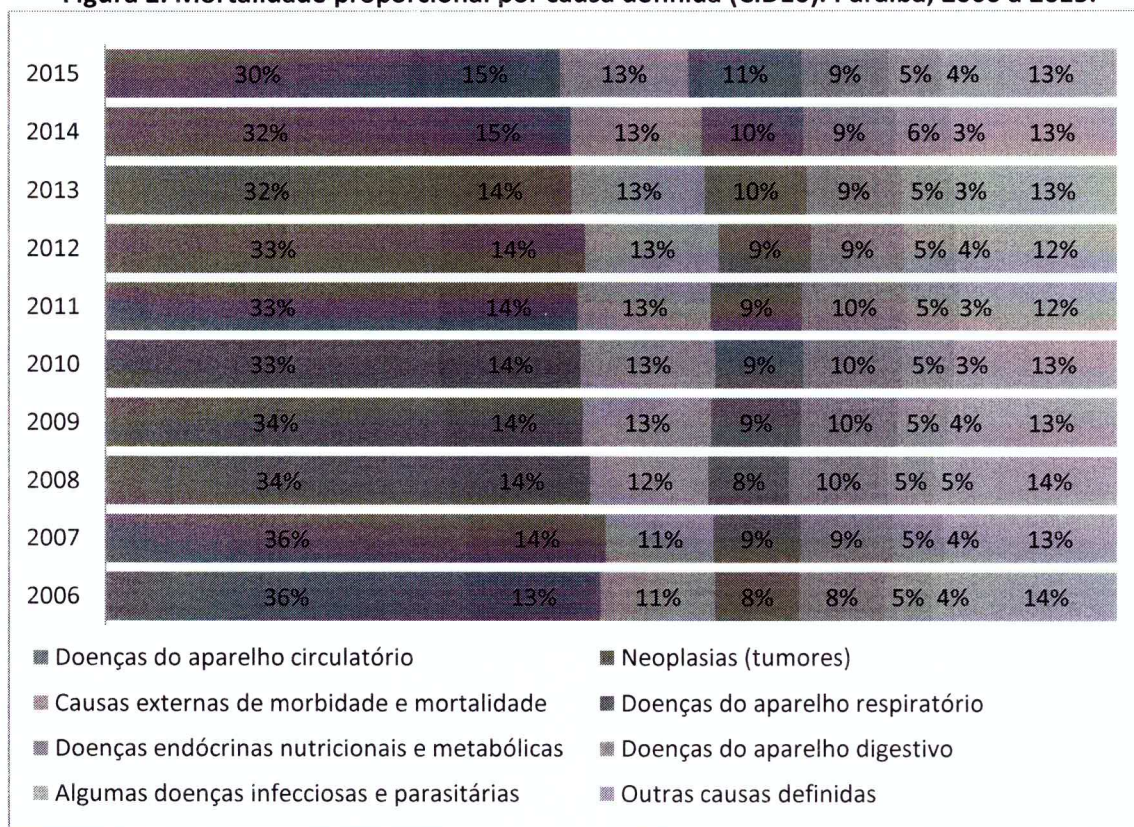
Fonte: SES, 2016.

As crescentes mudanças no perfil demográfico ocorridas no Brasil e o aumento da expectativa de vida têm como consequência entre outros fatores o processo de urbanização populacional, a industrialização, os avanços da ciência e da tecnologia, acrescidos a novos estilos de vida e exposição intensa aos fatores de risco próprios do mundo contemporâneo.

A definição do perfil da unidade para atenção cardiológica partiu do cenário da mortalidade da população paraibana, conforme, figura abaixo, que destaca as doenças do

aparelho cardiovascular como as principais causas dos óbitos, representada por mais de 30% dos óbitos desde 2006.

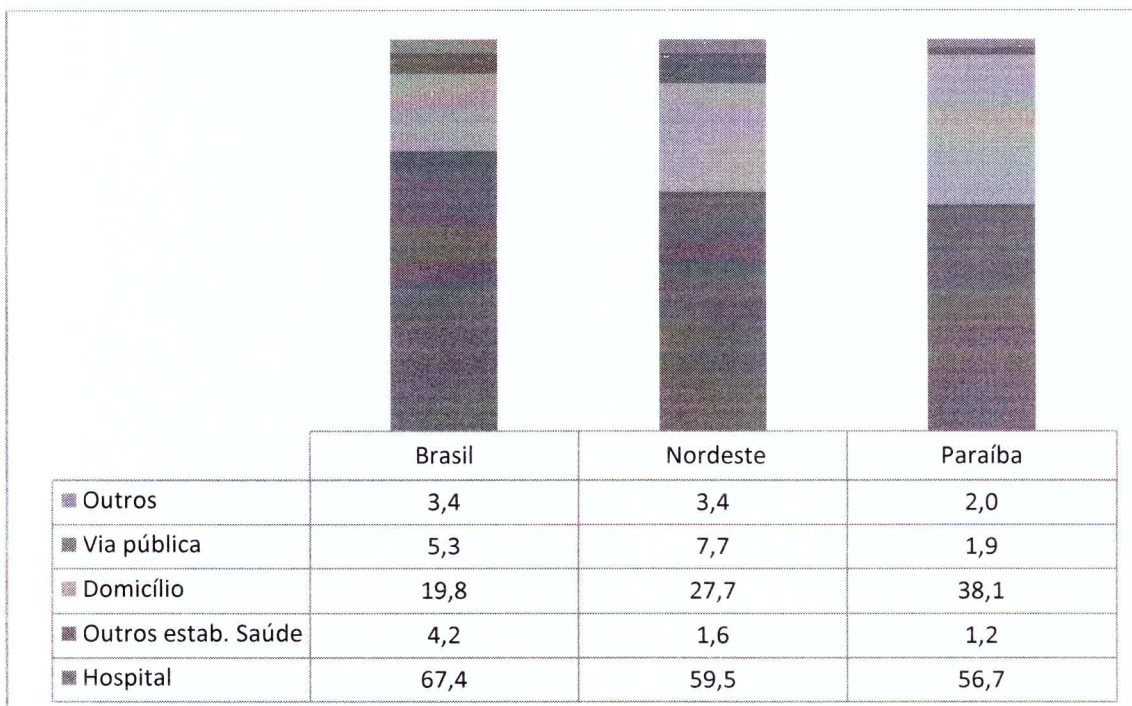
**Figura 2. Mortalidade proporcional por causa definida (CID10). Paraíba, 2006 a 2015.**



Fonte: SES/GORR/Sistema de informação sobre Mortalidade

Outro aspecto importante na definição do perfil hospitalar é a avaliação da proporção de óbitos por doenças do aparelho circulatório segundo o local de ocorrência dos óbitos (figura 02), em que 38,1 das mortes, na Paraíba, ocorreram em via pública, o que pode estar associado a uma falta de assistência.

**Figura 03:** Proporção de óbitos por doenças do aparelho circulatório (CID10) segundo local de ocorrência. Brasil, Região Nordeste e Paraíba, triênio 2012-2014.



Fonte: SES/GORR/Sistema de informação sobre Mortalidade

### 3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS

#### 3.1. Urgência e Emergência:

Entende-se que o Centro de referência em alta complexidade para Cardiologia e Neurologia deverá atender **Urgência e Emergência referida 24h**, portanto o Hospital Metropolitano de Santa Rita deverá iniciar suas atividades com:

- 03 leitos na sala de estabilização;
- 18 leitos de observação adulto;
- 05 leitos de observação pediátrica;

#### 3.2. Diagnóstico por Imagem:

Para atender a demanda da Urgência e Emergência referida, do ambulatório, das clínicas e do bloco cirúrgico, o Centro de Imagem deverá funcionar 24h iniciando com a seguinte composição:

- 02 salas de radiologia convencional;
- 02 salas de angiografia;
- 02 sala de tomografia;
- 01 sala de ressonância magnética;
- 01 sala de ultrassonografia com doppler e Ecodoppler Arterial;
- 02 Eletrocardiógrafo;
- 02 Ecocardiógrafo;
- 01 Sala de Ergometria;
- Eletroencefalograma;
- Eletroneuromiografia;



### 3.3. Ambulatório:

Este serviço iniciará com 06 consultórios divididos em: 02 consultórios para Neurologia, 02 consultórios para Cardiologia e 02 consultórios pediátricos, sendo 01 em Neurologia e 01 em Cardiologia.

### 3.4. Unidade de Internação

A capacidade instalada física projetada é de 112 leitos de internação. Estaremos iniciando com **58 leitos de internação mais 03 Leitos de isolamento obrigatórios** (RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002), assim distribuídos:

- 40 Leitos Adultos + 02 Isolamento:
  - Clínicos: 10 leitos para Cardiologia e 10 para Neurologia;
  - Cirúrgicos: 10 leitos para Cardiologia e 10 para Neurologia;
  
- 18 Leitos da Pediatria + 01 Isolamento:
  - Clínicos: 04 Leitos da Cardiologia e 04 Leitos para Neurologia;
  - Cirúrgicos: 05 leitos da Cardiologia e 05 Leitos para Neurologia;

### 3.5. Unidade de Terapia Intensiva e Coronariana

O projeto contempla 60 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) entre adultos e pediátricos. A unidade de terapia contará com **36 leitos e 04 Leitos de isolamento obrigatórios** (RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e Resolução Anvisa nº 7, de 24 de fevereiro de 2010) na seguinte composição:

- 40 Leitos de Terapia Intensiva;
  - 18 Leitos Adultos + 02 de isolamento, distribuídos para Cardiologia e Neurologia;
  - 9 Leitos para a Pediatria + 01 de isolamento;
  - 9 Leitos + 01 de isolamento na Unidade Coronariana.

### 3.6. Centro Cirúrgico

O Centro Cirúrgico funcionará inicialmente com 05 salas de cirurgia na seguinte proporção por bloco de especialidade:

- 01 sala para Cirurgia Cardiovascular Adulto;
- 01 sala de Neurocirurgia;
- 01 Sala Cirúrgica Pediátrica para Cardiologia;
- 01 Sala Cirúrgica Pediátrica para Neurologia;
- 01 sala para Cirurgia de Emergência;
- 08 leitos de Recuperação Anestésica (06 adultos e 02 pediátricos).

### 3.7. Descrição dos Serviços de Apoio

Seguindo as exigências e parâmetros para abertura de estabelecimentos hospitalares, estaremos estruturando os principais serviços de apoio: **Núcleo Interno de Regulação** (Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013); **Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar** (Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011); **Serviços de Nutrição e Dietética, Serviços de Terapia de Nutrição Enteral** (RDC/ANVISA nº 63, de 06 de julho de 2000), **Serviços de Farmácia Hospitalar, Serviços de Esterilização (CME), Unidade de Processamento de Roupas, Agência Transfusional** (RDC 151 de 21/08/2001, publicada no DOU de 22/08/01 e Portarias 210 de 15 de junho de 2004 e 756 de 27 de dezembro de 2005) e **Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS)**, regulamentado pela RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 e NR 32.

A unidade foi projetada dentro das fundamentações da Portaria SAS Portaria 210/2004 e 756/2005 com vistas a certificação como Hospital de Ensino reconhecido pelo Ministério da Saúde.


## 4. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DO SERVIÇO

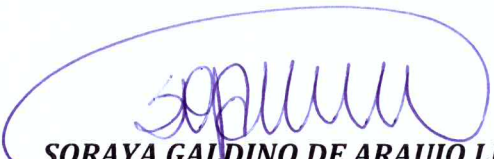
**Tabela 01** – Estimativa do produção anual com as consultas cardiológicas e neurológicas, procedimentos cirúrgicos, diárias de UTI e Atendimentos de Urgência do Hospital Metropolitano de Santa Rita.

<b>TIPO DE PROCEDIMENTO</b>	<b>CUSTOS (R\$)</b>
Procedimentos Clínicos Adulto e Pediátrico - Cardiologia	3.356.172,27
Procedimentos Cirúrgicos Adulto e Pediátrico - Cardiologia	10.633.926,79
Procedimentos Clínicos Adulto e Pediátrico - Neurologia	4.167.838,28
Procedimentos Cirúrgicos Adulto e Pediátrico - Neurologia	8.213.972,54
Diagnose Neurologia	6.400.967,04
Diagnose Cardiologia	8.873.284,16
UTI	3.494.656,00
20 Leitos UTI RUE	5.256.000,00
10 Leitos Unidade Coronariana - UCO	2.628.000,00
Exames Externos	181.269,60
Urgência e Emergência	1.279.755,70
Recursos Programados no Plano RUE	4.653.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.139.592,38</b>

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>METAS</b>	<b>Especificação da etapa/fase</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<b>Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Equipamentos de Informática</b>	Processos licitatórios abertos para aquisição de Equipamentos, mobiliário e Equipamentos de Informática	<b>150</b>	<b>SES</b>
<b>Finalização da obra e Adequações físicas</b>	Montagem e instalação de Equipamentos e adequações estruturais.	<b>180</b>	<b>SES</b>
<b>Homologação em CIB dos Fluxos assistenciais através de Resolução</b>	Apresentação do Perfil do Serviço na Câmara Técnica da CIB; Deliberar em CIB.	<b>60</b>	<b>SES COSEMS</b>
<b>Abertura do Serviço</b>	Início de Funcionamento da unidade	<b>180</b>	<b>SES</b>
<b>Habilitação do serviço</b>	Adequações a Portaria 140/2004	<b>180</b>	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
 Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
 Presidente do COSEMS/PB